



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

1

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Maio de 2008 a Abril de 2009**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2009**

O Presidente da Câmara Municipal de Brusque, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 006/2004 de 15 de dezembro de 2004:

Torna público o **Relatório de Gestão Fiscal** da **Câmara Municipal de Brusque**, relativo ao **1º Quadrimestre de 2009**, na forma estabelecida no art. 54 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

A Câmara Municipal de Brusque, para o exercício das competências definidas na Constituição Federal e do Estado de Santa Catarina e, na Lei Orgânica do Município, conta com um quadro funcional de 23 (vinte e três) servidores técnicos e administrativos e dez (10) Vereadores Eleitos, com as seguintes funções:

- **Função Legislativa:** que consiste em deliberar por meio de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções sobre matérias de competência do Município, respeitadas as limitações constitucionais;
- **Função Fiscalizadora:** que é exercida externamente com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- **Função Julgadora:** relativo às contas do Município e, nas hipóteses em que é necessário julgar o Prefeito, o Vice-prefeito e os Vereadores, quando tais agentes políticos cometem infrações político-administrativas previstas em Lei; e
- **Função Administrativa:** que é restrita à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionalismo e à estrutura e direção de seu serviço auxiliar.

Compete ainda à Câmara Municipal prestar assessoramento, mediante proposições, medidas de interesse público ao Executivo Municipal e aos órgãos da Administração Direta e Indireta dos Governos Municipal, Estadual e Federal.

As despesas de pessoal da Câmara Municipal estão demonstradas no quadro Anexo, nele incluídos os comparativos com os limites de que tratam os artigos 20 – II; e 22 - parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

2

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**PERÍODO: Maio de 2008 a Abril de 2009**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2009**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2008 a Abril/2009	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.903.674,41	
Pessoal Ativo (Vereadores)	663.206,48	
Pessoal Ativo (Servidores)	972,958,79	
Pessoal Inativo e Pensionistas	267.509,14	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19, da LRF) (II)</b>		
(-) Convocações Extraordinárias		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		
(-) Inativos com Recursos Vinculados		
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	21.640,78	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II)</b>	1.882.033,63	
<b>DESPESA TOTAL C/PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		1.882.033,63
<b>APURAÇÃO DO COMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		133.398.478,60
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = (IV/V)*100		1,411
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II, III, art. 20 LRF) = (6,00%)		8.003.908,72
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, Art. 22 LRF) = (5,70%)		7.603.713,28

OBSERVAÇÃO: Se o LIMITE PRUDENCIAL ultrapassar, verificar as vedações dos incisos previstos no parágrafo único do art. 22.

AR/Câmara Municipal de Brusque, em 20 de maio de 2009

**VILMAR BUNN**  
Presidente

**CELSO CARLOS EMYDIO DA SILVA**  
Vice-Presidente

**EDUARDO HOFFMANN**  
1º Secretário

**JONAS OSCAR PAEGLE**  
2º Secretário